

NE: Pedido de esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO № 41/2023 PROCESSO № 48/2023

De: Pregão Eletrônico 2 (Comprasnet) PML

Para: comercial4@gruposs.net

Cópia: Cópia oculta:

Assunto: RE: Pedido de esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 PROCESSO Nº 48/2023

Enviada em: 31/05/2023 | 09:31 Recebida em: 31/05/2023 | 09:31

OFICIO 1216... pdf 694.23 KB

Bom dia,

Segue respostas do órgão requisitante:

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

R: Conforme descrito no termo de referência no item 3 do Pregão Eletrônico 41/2023-PML .

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

R: Os necessários para desenvolvimento do serviço solicitado no presente Pregão Eletrônico nº 41/2023-PML.

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

R: Os EPIs necessários para desenvolvimento do serviço solicitado no presente Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 41/2023- PML .

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

R: Uma empresa executa atualmente o serviço objeto deste PE. E poderão ser aproveitados os colaboradores, porém a critério da contratante conforme item 2 do termo de referência do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 41/2023- PML.

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

R: Conforme descrito no termo de referência no item 2 do Pregão Eletrônico 41/2023-PML .

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

R: Conforme descrito no termo de referência no item 2 do Pregão Eletrônico 41/2023-PML .

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

R: Conforme a legislação vigente.

Abaixo, respostas do setor de licitações:

- 1. Alusivo a planilha de custos:
- a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?
- O edital não solicita planilha, basta preencher a tabela do Anexo I Termo de Referência.

- b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel? Vide resposta anterior.
- c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93? Vide item 5.9.1 do edital.
- 2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei <u>2200-2 (planalto.gov.br)</u> ? Sim
- 3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos? Vide item 3 do Termo de Referência.
- 11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual? Vide item 7.6 do edital.
- 12. lance será por item ou para todos os itens?

Conforme Termo de Referência, o edital tem apenas um item - lance pelo valor total do item - ver item 7.6 do edital.

Segue ainda o Ofício nº 1216/2023/PGM/MEBF exarado pela Procuradoria Geral do Município, bem como Ofício nº 316/2023/ADM/LIC.

Att.

Vanessa de Oliveira Freitas Pregoeira Prefeitura Municipal de Lages / Setor de Licitações e Contratos Fone: (49) 3019-7405

De: "comercial4" <comercial4@gruposs.net>

Enviada: 2023/05/23 08:46:04

Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

Assunto: Pedido de esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 PROCESSO Nº 48/2023

Prezados (as), boa tarde.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

- 1. Alusivo a planilha de custos:
- a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?
- b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?
- c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?
- d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?
- e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

- 3. Quais materiais deverão ser fornecidos?
- 3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?
- 3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?
- 3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?
- 4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?
- 5. qual alíquota de ISS para o objeto?
- 6. qual tarifa transporte público do município?
- 7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.
 - "1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula n°30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

- 9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?
- 11. Considerando que os dias úteis do mês podem varias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?
- 11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?
- 12. lance será por item ou para todos os itens?
- 13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?
- 14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?
- 15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Cordialmente; AGIL EIRELI (47) 3268-0355

https://webmailpro.uol.com.br/?xc=2388f303c266f77825ad4de9ddae9c91#/webmail/0//SENT/page:1/MTEwNjc